

PRÁTICA DO TESTE DE *IMPAIRMENT* AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS EM EMPRESAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA

Maria Gabrielle Oliveira Alves (PIBIC/CNPq/FA/Uem), Romildo de Oliveira Moraes (Orientador), e-mail: romoraes@uem.br

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Sociais Aplicadas/Maringá, PR.

Área Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo, subárea Ciências Contábeis (60204001)

Palavras-chave: impairment, governança corporativa, BM&FBOVESPA

Resumo:

As entidades relacionam-se com ambiente econômico, sendo sujeitas as influências deste por inúmeros fatores variáveis (como inflação, taxa de juros, câmbio, produção industrial e nível de emprego, contas externas, etc.). Estes elementos podem influenciar, por exemplo, no valor de seus ativos. Por conta das oscilações de valoração de tais ativos, as instituições devem efetuar análises periódicas para identifica-las, uma dessas análises é o teste de redução ao valor recuperável (*impairment*), que analisa a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível a fim de evitar que ativos reconhecidos nas demonstrações contábeis estejam sendo evidenciados a um valor superior aos benefícios que proporcionarão à entidade.

Este estudo tem como objetivo geral analisar qual o nível de aderência por parte das companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA nos Níveis Diferenciados 1 e 2 de Governança Corporativa e Novo Mercado, quanto a prática da divulgação do teste de *impairment*, no período de 2011 à 2015, em conformidade com as exigências do CPC 01. Como objetivos específicos: Verificar se as companhias estão reconhecendo, mensurando e divulgando corretamente, em concordância com o CPC 01 (R1), as informações geradas sobre os testes de *impairment*; Verificar se houve diferença no número de critérios cumpridos no decorrer dos anos delimitados pela pesquisa; Buscar evidências sobre motivos que levam as empresas a adotarem ou não a aplicação do Teste de *impairment*. Trata-se de uma pesquisa exploratória, documental e bibliográfica, conduzida a partir da perspectiva mista (qualitativa e quantitativa).

Introdução

Economia nacional em recessão, economia mundial em desaceleração, perda do grau de investimento, falências em alta, criação de empregos

estagnada e desemprego crescente, crédito para capital de giro das empresas mostrando certa estagnação (o que pode ser um reflexo da inadimplência em alta), carga tributária, inflação e juros altos criam um cenário econômico de incertezas e dificultam a tomada de decisões no setor empresarial. Este cenário reflete o contexto econômico brasileiro dos últimos anos.

Estudos como o artigo de Ponte et al. (2011) tem como principal objetivo investigar as práticas de divulgação relativas ao teste de *impairment*, no exercício de 2008, adotadas pelas companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA. O estudo constatou que “as empresas não adotaram integralmente as práticas de divulgação relativas ao teste de redução ao valor recuperável de ativos, consideradas obrigatórias, de acordo com as determinações do CPC 01”, porém ressalta que 199 das 337 empresas pesquisadas apresentaram informações sobre a realização do teste de *impairment*, mesmo não reconhecendo a perda por desvalorização de ativos ou reversão das perdas. Adicionalmente, esperava-se que empresas dos diferenciados níveis de governança corporativa (caracterizada por maior compromisso quanto à transparência das demonstrações contábeis) cumprissem integralmente às determinações do CPC, porém esse pressuposto não foi confirmado pela pesquisa.

Pereira (2011) utilizou-se das demonstrações contábeis consolidadas do exercício de 2010 para seu estudo por serem as primeiras que as empresas de capital aberto seriam obrigadas a publicá-las com o padrão IFRS e concluiu que, embora as empresas tenham se preocupado em seguir a norma quanto à oportunidade e forma de realização do teste de recuperabilidade de ativos, “menor atenção foi dada às exigências de divulgação. Verificou-se, pois, uma necessidade de melhoria no nível de *disclosure* sobre o assunto a fim de atender plenamente os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1).”

Constatando o não cumprimento dos requisitos de evidenciação requeridos pelo CPC 01 por anos consecutivos, inclusive após a obrigatoriedade da divulgação por parte das empresas de capital aberto. Este estudo visará responder a questão: Qual o nível de aderência por parte das companhias abertas listadas nos Níveis Diferenciados 1 e 2 de Governança Corporativa e Novo Mercado na BM&FBovespa, quanto a prática da divulgação do *impairment* nos exercícios dos anos de 2011 à 2015 em conformidade com as exigências do CPC 01?

Revisão de Literatura

Tratando-se de uma pesquisa exploratória, documental e bibliográfica, conduzida a partir da perspectiva mista (qualitativa e quantitativa), para dar base teórica a esse trabalho discutiu-se brevemente sobre o que é governança corporativa, seus principais fundamentos e princípios, e foram definidas as características dos níveis de governança corporativa alvos deste estudo. Num segundo momento conceituou-se o *impairment test*, normatizado pelo CPC 01 (R1), no que diz respeito à identificação de sua

necessidade, mensuração do valor a ser registrado nas demonstrações, reconhecimento das perdas, reversão de provisão e por fim a divulgação das informações, e ainda alguns termos base que devemos ter conhecimento para seguir os procedimentos determinados pelo Pronunciamento.

Quanto à abordagem do problema, a pesquisa é qualitativa quando se observar quais as práticas adotadas pelas empresas na evidenciação do teste de *impairment*, descrevendo analiticamente o impacto nas demonstrações contábeis e na classificação das entidades de acordo com seu segmento e área de atuação; e quantitativa quando se quantificar os critérios cumpridos, o impacto nos resultados e indicadores, mensurar fatores externos e internos que impactam a adoção ou não adoção das práticas do CPC 01. Foi utilizado o método misto, pois enquanto a pesquisa quantitativa visa apontar numericamente, por meio de uma amostra, a frequência de comportamento geral de uma população, sem intenção de aprofundamento das questões, a pesquisa qualitativa, por Beuren (2014), “pode ser uma forma adequada para conhecer a natureza de um fenômeno social”, logo, visa evidenciar características que não poderiam ser observadas por meio de um estudo quantitativo.

Considerando os critérios de divulgação a serem cumpridos, nesse estudo dividiu-se a avaliação de critérios atendidos em duas situações: Situação 1 para ativos individuais e UGCs que só serão testados caso haja evidências de perda ou reversão de provisões para perda do valor recuperável; e Situação 2, ativos intangíveis de vida útil indefinida e *Goodwill*, que devem ser testados obrigatoriamente a cada período de um ano.

Resultados e Discussão

Após a análise de 857 observações válidas, constatou-se que apenas oito casos avaliados na Situação 1 (sendo quatro no ano de 2011 e um caso a cada ano de 2012 a 2015) e um caso na Situação 2 (em 2011) não evidenciaram em suas demonstrações a realização do teste de *impairment*. Dos casos avaliados pela Situação 1 e Situação 2 quanto a categoria “Evidencia e não houve perda”, respectivamente, representa 78,2% (670 casos) e 87,6% (751 casos) das observações válidas. Do total de casos, “Evidencia de forma completa” apresentou frequência de 171 casos na Situação 1 e 101 casos na Situação 2, representando, respectivamente 19,8% e 11,7% dos casos por situação.

O estudo constatou, por meio do teste de correlação de Spearman, que há correlação entre o ano de análise e nível de cumprimento de critérios de divulgação exigidos pelo CPC 01, verificado pelas situações 1 e 2. Das observações classificadas como “Não evidencia”, “Evidencia de forma insatisfatória” e “Evidencia de forma incompleta”, 8 são de entidades listadas no Nível 1, 1 no Nível 2 e 7 no Novo Mercado para a Situação 1 e todos os 5 casos na Situação 2 são de entidades listadas no Novo Mercado.

Conclusões

O estudo constatou que, no período de 2011 a 2015, as entidades analisadas predominantemente evidenciam a realização do teste de *impairment* em suas demonstrações mesmo quando não há perdas de valor recuperável de seus ativos. Todavia, houve observações sem evidenciação do teste ou evidenciação de forma insatisfatória ou incompleta por todo período delimitado para o estudo, e não apenas nos primeiros anos como esperado para ajustes das companhias às novas normas. Das observações classificadas como não evidenciam o teste ou evidenciam de forma insuficiente ou incompleta, predominam entidades dos segmentos Consumo Cíclico e Financeiro e Outros. Em sua maioria, as entidades cujas observações não evidenciam o teste de *impairment* ou o evidenciam de forma insatisfatória ou incompleta são classificadas no nível Novo Mercado, nível que pressupõe melhores práticas contábeis em comparação aos Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa.

Agradecimentos

Agradeço ao CNPq, à Fundação Araucária e à Universidade Estadual de Maringá pela oportunidade de realização deste estudo, e ao professor Romildo de Oliveira Moraes pela orientação, paciência e incentivo ao longo do desenvolvimento do projeto.

Referências

Documento on-line:

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS (CPC). **Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1)** – redução ao valor recuperável de ativos, de 06/08/10. Disponível em: <http://static.cpc.mediagroup.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2008.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2016.

PONTE, Vera Maria Rodrigues; LUCA, Márcia Martins Mendes De; SOUSA, Heloísa Viana de; CAVALCANTE, Danival Sousa. **Práticas de divulgação do teste de redução ao valor recuperável de ativos pelas companhias abertas listadas na BM&FBOVESPA**. Disponível em: <<http://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/943>>. Acesso em: 07 mar. 2016.

PEREIRA; Maria Luisa S. de S. Sanabio. **Teste de Recuperabilidade de Ativos: análise da conformidade com os requisitos de divulgação da IAS 36 e do CPC 01 (R1)**. Disponível em: <<http://www.ibracon.com.br/premiouniversitario/pdf/vencedora2011.pdf>>. Acesso em: 09 mar. 2016.